



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

OFÍCIO EM Nº 042/2023

Divinópolis, 20 de abril de 2022

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre de Carvalho
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Assunto: Mensagem Modificativa
Referência: Projeto de Lei EM nº 007/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa. o pedido de modificação do *caput* do art. 1º do Projeto de Lei EM nº 006/23, que *“Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel de propriedade do Município, mediante doação com encargos, à sociedade empresária Prediação Comércio de Ferro e Aço LTDA.”*, para que assim passe a constar:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar mediante doação com encargos, à sociedade-empresária Prediação Comércio de Ferro e Aço LTDA, CNPJ 45.526.200/0001-10, o lote de terreno nº 070, quadra 159, zona 34, situado na Rua Quatro, no Distrito de Santo Antônio dos Campos, nesta cidade, com área de 1.200,00m² (mil e duzentos metros quadrados), conforme matrícula nº 95660, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.”

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, a modificação ora Proposta no Projeto de Lei EM nº 006/2023, que tramita perante esse d. Legislativo, objetiva tão somente afastar o **erro material** observado, no tocante ao número da matrícula do imóvel mencionado no *caput* do art. 1º, a fim de preservar premente clareza e regularidade da norma.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal